



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2905.01/2017**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 14 de junho de 2017.  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Rua General Humberto Moura, Nº 675-B - Centro

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 113/2017 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Alessandra Chaves Silva e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2905.01/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às oito horas e quarenta e cinco minutos a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Logo em seguida, solicitou que três representantes, quais sejam: **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME**, representada pelo Sr. Hélio de Souza Herculano Júnior; **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATOTIA EIRELI ME**, representada pelo Sr. Claudio Igor Freitas Gomes e **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, representada pelo Sr. Francisco Gilvan Lima dos Santos, que rubricassem os Documentos de Credenciamento e que todos analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa 1 – **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, representada pelo Sr. Hélio de Souza Herculano Júnior, inscrito no CPF Nº 383.003.948-42; Empresa 2 - **BAUMER S/A**, inscrita no CNPJ nº 61.374.161/0001-30, representada pelo Sr. Márcio Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF Nº 923.465.963-53; Empresa 3- **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, representada pelo Sr. Sandro Carvalho Silva, inscrito no CPF Nº 235.040.643-15; Empresa 4 – **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.193.818/0001-30, representada pelo Sr. José Eduardo Correia, inscrito no CPF Nº 073.677.243-04; Empresa 5 – **FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Mária de Fátima Araújo**, inscrito no CPF Nº 102.559.233-68; Empresa 6 – **F. V. NEGREIRO – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.848.538/0001-04, representada pelo Sr. Francisco Vidal Negreiro, inscrito no CPF Nº 229.970.083-87; Empresa 7 – **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.805.263/0001-28, representada pelo Sr. Maricelio Alves Feitosa,



inscrito no CPF Nº 639.655.003-25; Empresa **8 - LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 03.183.450/0001-55, representada pelo Sr. Claudio Igor Freitas Gomes, inscrito no CPF Nº 052.765.663-13; Empresa **9 - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.458.279/0001-63, representada pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira, inscrito no CPF Nº 049.529.883-25; Empresa **10 - MSB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, representada pelo Sr. Italo Freitas de Aguiar, inscrito no CPF Nº 037.326.823-82; Empresa **11 - ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.015.581/0001-40, representada pelo Sr. Renato Goulart Silveira, inscrito no CPF Nº 102.093.521-91; Empresa **12 - QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, representada pelo Sr. Davi Felipe Silva do Amaral, inscrito no CPF Nº 975.658.143-34. A empresa **13 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, está **DESCREDENCIADA**, por descumprir o item 6.6 - d) do Edital, apresentou o Artigo incorreto referente a Lei 10.520/02 mencionado na **DECLARAÇÃO**. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Pregoeira informou a suspensão da sessão para análise e classificação das Propostas, neste momento às 10h15min e retornará às 14h30min. Após o retorno, foi constatado que o representante da empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, não se fez presente ao certame. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que o Sr. **Sandro Carvalho Silva**, inscrito no CPF Nº 235.040.643-15, representante da empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, substituiu o Sr. Francisco Gilvan Lima dos Santos, representante da empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, considerado descredenciado no presente certame, que rubricassem as referidas Propostas de Preços juntamente com os demais anteriormente escolhidos. Após a análise, foi verificado que as seguintes empresas estão **DESCCLASSIFICADAS**, conforme o seguinte:

EMPRESA	MOTIVO
BAUMER S/A	Por apresentar especificação no único item cotado, qual seja: 87, divergente do edital.
KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Desclassificado no item 87, por apresentar especificação divergente do edital.
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	Descumpriu o item 3.3 do edital. Não apresentou reconhecimento de firma da assinatura na declaração junto a proposta de preços.

A Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou aos participantes do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**; **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 1.289,00 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado a última alteração ao contrato social, onde consta razão social da empresa e endereço atualizados conforme faz constar na certidão específica da junta comercial. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, qual seja: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 1.999,00 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de **R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de **R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)**; **F. V. NEGREIRO - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 155,00 (cento e cinqüenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 470,00 (quatrocentos e**



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



setenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**. Neste momento, o Sr. Hélio de Souza Herculano Júnior, representante da empresa ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME, informou que ia se ausentar do certame, onde a Pregoeira completou que por a empresa não se fazer mais presente na sessão, não terá a oportunidade de questionar quanto à ofertar seus lances. Logo após, a Pregoeira solicitou que o Sr. José Eduardo Correia, representante da empresa EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, passasse a rubricar os documentos de habilitação, juntamente com os demais. **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de **R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 65**, com o valor unitário de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de **R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 69**, com o valor unitário de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 74**, com o valor unitário de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 82**, com o valor unitário de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 85**, com o valor unitário de **R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 88**, com o valor unitário de **R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 89**, com o valor unitário de **R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito mil)**, classificada e vencedora no **ITEM 90**, com o valor unitário de **R\$ 355,00 (trezentos e cinqüenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 91**, com o valor unitário de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**; **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 120,64 (cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 703,25 (setecentos e três reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 558,25 (quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**. ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 147,20 (cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado balanço patrimonial referente ao exercício de 2015. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, qual seja: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS**



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ficando, portanto classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **ITEM 23**, com o valor unitário de R\$ 738,05 (setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de R\$ 130,28 (cento e trinta reais e vinte e oito centavos), Classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de R\$ 578,55 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de R\$ 1.945,00 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de R\$ 856,95 (oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), Classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de R\$ 224,75 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de R\$ 253,75 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de R\$ 113,10 (cento e treze reais e dez centavos), classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de R\$ 2.173,55 (dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez centavos), classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de R\$ 5.720,25 (cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de R\$ 66,12 (sessenta e seis reais e doze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de R\$ 13.775,00 (treze mil setecentos e setenta e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais), classificada e vencedora no **ITEM 66**, com o valor unitário de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 68**, com o valor unitário de R\$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 71**, com o valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e e trinta reais), classificada e vencedora no **ITEM 73**, com o valor unitário de R\$ 4.321,00 (quatro mil trezentos e vinte e um reais), classificada e vencedora no **ITEM 76**, com o valor unitário de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 77**, com o valor unitário de R\$ 5.720,25 (cinco mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 78**, com o valor unitário de R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais), classificada e vencedora no **ITEM 86**, com o valor unitário de R\$ 60,90 (sessenta mil e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 87**, com o valor unitário de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de R\$ 86,90 (oitenta e seis reais e noventa centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado Registro Sanitário e Alvará de Funcionamento com razão social desatualizada, constando do nome do registro de empresária; Apresentou contrato de prestação de serviço em cópia, descumprindo o Item 3.3 do Edital; Apresentou nota fiscal com data posterior ao atestado de capacidade técnica. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, **MSB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, ficando, portanto classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de R\$ 95,16 (noventa e cinco reais e



dezesseis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de R\$ 241,94(duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de R\$ 83,18 (oitenta e três reais e dezoito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 92**, com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais); **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de R\$ 870,83 (oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais), classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de R\$ 1.856,15 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de R\$ 2.254,55 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de R\$ 781,82 (setecentos e oitenta e um mil e oitenta e dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de R\$ 3.943,00 (três mil, novecentos e quarenta e três reais), classificada e vencedora no **ITEM 72**, com o valor unitário de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), classificada e vencedora no **ITEM 79**, com o valor unitário de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 80**, com o valor unitário de R\$ 491,67 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), classificada e vencedora no **ITEM 81**, com o valor unitário de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado a certidão de inadimplência divergente do Pregão. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, qual seja: **MSB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, ficando, portanto classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de R\$ 100,74 (cem reais e setenta e quatro centavos), classificada e vencedora no **ITEM 70**, com o valor unitário de R\$ 403,23 (quatrocentos e três mil e vinte e três reais), classificada e vencedora no **ITEM 75**, com o valor unitário de R\$ 1.735,09 (hum mil setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Após as classificações foram constatados que as Empresas: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP, F. V. NEGREIRO - ME, EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, MSB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP e LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos itens. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. A empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.805.263/0001-28, representada pelo Sr. **Marcelio Alves Feitosa**, inscrito no CPF Nº 639.655.003-25, manifestou intenção de entrar com recurso, motivando o seguinte: "Pelo fato do descritivo do Item 87, que a desclassificou atender 100% ao edital, visto que



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



numa leitura técnica a especificação atenderia os critérios estabelecidos, optando por solicitar um parecer técnico de um profissional habilitado.” e a empresa **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.015.581/0001-40, representada pelo Sr. **Renato Goulart Silveira**, inscrito no CPF Nº 102.093.521-91, motivando o seguinte “Pelos motivos postos que inabilitaram a empresa, visto tratar-se de erros sanáveis”. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão neste momento às 20h00min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

**COMISSÃO**

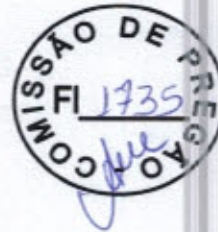
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME	Hélio de Souza Herculano Júnior CPF: 383.003.948-42	AUSENTE
BAUMER S/A	Márcio Rodrigues de Oliveira CPF: 923.465.963-53	<i>Márcio Rodrigues de Oliveira</i>
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Sandro Carvalho Silva CPF: 235.040.643-15	<i>Sandro Carvalho Silva</i>
EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	José Eduardo Correia CPF: 073.677.243-04	<i>José Eduardo Correia</i>
FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP	Mária de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	<i>Mária de Fátima Araújo</i>
F. V. NEGREIRO – ME	Francisco Vidal Negreiro CPF: 229.970.083-87	AUSENTE
KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Maricelio Alves Feitosa CPF: 639.655.003-25	<i>Maricelio Alves Feitosa</i>
LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME	Claudio Igor Freitas Gomes CPF: 052.765.663-13	<i>Claudio Igor Freitas Gomes</i>
MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	Jonathan Ferreira Vieira CPF: 049.529.883-25	AUSENTE
MSB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	Italo Freitas de Aguiar CPF: 037.326.823-82	AUSENTE
ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	Renato Goulart Silveira CPF: 102.093.521-91	<i>Renato Goulart Silveira</i>
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	Francisco Gilvan Lima dos Santos	DESCRENCIADA



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



LTDA	CPF: 008.687.483-74	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	Davi Felipe Silva do Amaral CPF: 975.658.143-34	

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*